

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 208/2023.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA PEDRA AZUL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Adailton Resende Sousa, portador do CPF nº. 357.737.905-72 e a empresa PEDRA AZUL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.312.111/0001-69, com sede na rua Boanerges de Almeida Pinheiro, nº 1.410, Centro, na cidade de Itabaiana/SE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por José Rosemberg, portador do CPF nº. 102.549.945-04, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 208/2023, que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA QUARTA — DA VIGÊNCIA, de acordo as disposições do art. 57, § 1°, Inc. I, II e IV, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 03 (três), a partir do dia 29 de agosto de 2024.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, <u>I</u>de agosto de 2024.

ocumento assinado digitalmente

JOSE ROSEMBERG

Data: 27/08/2024 09:35:01-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adailton Resende Sousa Prefeito Municipal

Contratante

José Rosemberg

PEDRA AZUL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Contratada

TESTEMUNHAS:

1- Jeane Menezes de Lima

II- (Frelma Ullivan log.